

(Publicado conforme o recebido)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
RUA SÃO JOÃO, Nº 55 – CENTRO
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.705/0001-12



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraelizeumartins@yahoo.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2016REF. INEXIG. Nº 08/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI

CONTRATADA: PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ACESSORIA PÚBLICA LTDA ME

CNPJ: 19.030.365/0001-97

OBJETO: Assessoria Administrativa e de Processamento de Dados referentes à Transparência e Alimentação dos Sistemas das Obras do Município de Dom Expedito Lopes, estado do Piauí.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

FONTE DE RECURSO: FPM, IPVA, ICMS, ISS, ITR, RECEITAS PRÓPRIAS E OUTRAS.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2016.

Dom Expedito Lopes-PI, 01 de agosto de 2016.

Alexo de Moura Belo

Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes/PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016/PMEM-PI, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS-PI E A EMPRESA SANTIAGO COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA- ME.

O MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro, Centro, Eliseu Martins-PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. Prefeita Municipal Marcos Aurélio Guimarães de Araújo, portador CPF nº 496.818.773-49 designado simplesmente CONTRATANTE e a empresa SANTIAGO COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº. 15.345.589/0001-37, com Endereço na Rua Jose Messias, S/N, Terminal Rodoviário Box 05, Centro, na cidade de Eliseu Martins-PI, neste ato representado por Luciano Paixão e Silva, residente e domiciliado na cidade Eliseu Martins-PI, CELEBRAM ENTRE SI O PRIMEIRO TERMO ADITIVO, de acordo com a previsão contida no art. 65, II, d, da Lei n.8.666/93, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº. 004/2016 contendo o ato de autorização e homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 004/2016, tipo Menor Preço por Item, cujo contrato se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

COSIDERANDO a manutenção dos serviços aos órgãos participantes da ARP, narradas pelo Memo nº039/2015, da Secretaria de Administração do Município de Eliseu Martins-PI, e a prerrogativa concedida a Administração Pública nos termos do inciso II-d, do art. 65 do Estatuto das Licitações, e

COSIDERANDO o disposto no inciso II-d, art. 65 da lei nº 8.666/93, resolvem firmar o presente 1º TERMO ADITIVO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2016, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento alteração no valor dos itens, conforme em anexo, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, nos termos do II-d, art. 65 da lei nº 8.666/93, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS-PI).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanecem vigentes todas as demais cláusulas do instrumento original em tudo que não contrariar o presente termo que faz parte integrante da ARP nº. 003/2016, e os valores constantes em anexo.

E por assim, estarem justas e contratadas, assinam o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dom Expedito Lopes/PI, 01 de agosto de 2016.

Eliseu Martins (PI), 11 de Julho de 2016.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEXIG- 08/2016

MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO
CONTRATANTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Assessoria Administrativa e de Processamento de Dados referentes à Transparência e Alimentação dos Sistemas das Obras do Município de Dom Expedito Lopes, estado do Piauí.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEXIG 08/2016, fundada no Art. 25, Inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ACESSORIA PÚBLICA LTDA ME, para prestação dos serviços citados. O valor do contrato será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, com vigência de 01 de agosto de 2016 à 31 de dezembro de 2016, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Alexo de Moura Belo

Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes/PI

SANTIAGO TUR
LUCIANO PAIXÃO E SILVA
CONTRATADO

Testemunhas:

1) _____ RG: _____
2) _____ RG: _____

ANEXO I DO 1º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2016

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL (ELISEU MARTINS / SÃO PAULO-PI)	UND	40	510,30	20.412,00
2	PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL (ELISEU MARTINS / BRASILIA-PI)	UND	120	259,50	31.140,00
3	PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL (ELISEU MARTINS / FLORIANO)	UND	750	74,15	55.612,50
4	PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL (ELISEU MARTINS-PI/ BOM JESUS-PI)	UND	550	38,16	20.993,00
5	PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL (ELISEU MARTINS / TERESINA-PI)	UND	950	147,04	139.688,00